
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 164/2026

Altera o local de realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí para o mandato outubro/2025 – outubro/2027 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 29 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, após ampla discussão e considerando...

- a constatação do Plenário de que, por razões operacionais, há necessidade de alteração do local de realização das reuniões ordinárias do CMS;
- a decisão dos conselheiros, por maioria, de que o local mais adequado para a realização das reuniões ordinárias do CMS deve ser nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. O local das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde será sempre, preferencialmente, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Barão do Rio Branco, 297, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

§ 1º. Quando julgar relevante, a Mesa Diretora, ou o Plenário, poderá alterar o local de realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, desde que seja feita a divulgação da alteração.

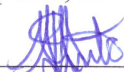
§ 2º. O Plenário recomenda que seja levada sempre em consideração a questão da acessibilidade dos participantes ao definir o local dentro das dependências da Secretaria Municipal de Saúde onde serão realizadas as reuniões a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º. O rodapé do papel timbrado do Conselho passará a trazer o novo endereço a que se refere esta Resolução.

Art. 3º. Ficam revogados, expressamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º da Resolução Nº 155/2025.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de maio de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente Interino do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**
